



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"71/2020_CPR "Fornecimento de Produtos de Limpeza Destinados à Manutenção da Higiene de Todos os Estabelecimentos de Ensino que Integram o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais - Caminha"

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2020, reuniu o Júri do Procedimento, composto por um membro efetivo e dois suplentes, designado em 18/08/2020, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento, procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 24/08/2020.

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

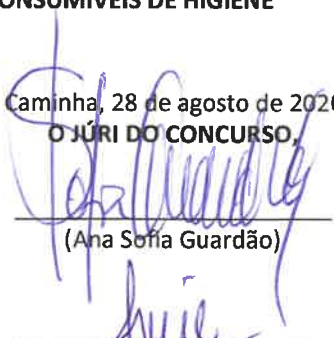
1. A exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes "CAMITINTAS -COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS, LDA." e "QUIMIÂNCORA, UNIPESSOAL, LDA.", nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, do CCP, uma vez que não foram apresentados os documentos que constituem a proposta conforme estipulado no art.º 6.º do convite(Documentos que constituem a proposta) e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, do CCP, uma vez que o preço contratual é superior ao preço base estipulado no art.º 5.º do convite (Preço Base).-----
2. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

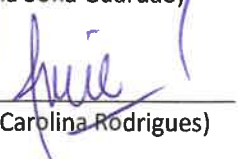
1º BIOBRAGA -SISTEMAS E CONSUMÍVEIS DE HIGIENE

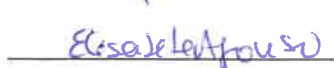
.....€ 20.619,12

Caminha, 28 de agosto de 2020

O JÚRI DO CONCURSO,


(Ana Sofia Guardão)


(Ana Carolina Rodrigues)


(Elisabete Afonso)